



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 110/2013

Alterações Curriculares para o
Curso de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000682/2013-45 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os pré-requisitos de disciplinas para o Curso de Medicina, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Vigilância em Saúde	Saúde Coletiva	02	Epidemiologia II Métodos Epidemiológicos	Obrigatório
Saúde Ambiental	Saúde Coletiva	02	Epidemiologia II Métodos Epidemiológicos	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação